



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 212/SMGRI/2025

Nomeia o Gestor das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, através do Fundo Municipal do Idoso de Santo Ângelo - FMDI, conforme a Lei N 13.019/2024.

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nomeia o Sr. **JOEL OLIVEIRA DE SIQUEIRA**, Matrícula 9171-0, Agente Administrativo, como Gestor dos Termos de Fomento abaixo, com base no artigo 2º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3.733/2017, artigo 3º, inciso I, a contar de sua publicação:

Retiro dos Idosos Universina Carrera Machado

Termo de Fomento nº **01/MR/2025 - FMDI**

Lar da Velhice Suzana Wesley

Termo de Fomento nº **02/MR/2025 – FMDI**

Termo de Fomento nº **03/MR/2025 – FMDI**

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 11 de novembro de 2025.


NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito